



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 121/2021, 8 de Novembro de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2321, 11/11/2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4339/2021, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 12.599,15 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
001.10.301.0017.1303	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICIPIO	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1295</b>	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	12.599,15
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.599,15</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>12.599,15</b>

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.**

Alto araguaia-MT, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

---

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.